

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a realização de Seminário Internacional "O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania", aprova o edital de chamada de trabalhos para o evento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 80 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, e no inciso III do art. 4º da Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando a relevância de promover a interação enriquecedora entre profissionais e acadêmicos, criando um ambiente propício para o compartilhamento de conhecimentos e experiências; e

considerando o valor de criar um espaço dedicado à apresentação de trabalhos que abordem as tendências emergentes e inovadoras que estão moldando a atividade de auditoria do setor público, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Seminário Internacional "O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania", nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília-DF.

Parágrafo único. O evento tem como objetivo proporcionar um espaço para apresentação de trabalhos sobre as tendências que influenciarão a atividade de auditoria no setor público, promovendo a interação entre profissionais e acadêmicos e fortalecendo a relação entre auditoria e cidadania.

Art. 2º Os trabalhos a serem apresentados no Seminário serão selecionados por Comissão formalmente designada pela Secretaria-Geral de Controle Externo após chamada ampla, de âmbito nacional e internacional, conforme as orientações contidas no edital constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, ao ISC e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, com apoio das demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência, a organização e a coordenação do evento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS PARA O SEMINÁRIO INTERNACIONAL O FUTURO DA AUDITORIA PÚBLICA: DADOS, INOVAÇÃO E CIDADANIA (1ª EDIÇÃO – 2025)

O **Tribunal de Contas da União (TCU)**, em parceria com o **Instituto Serzedello Corrêa (ISC)**, tem a satisfação de convidar auditores(as) e pesquisadores(as) da área de Auditoria Pública para submeterem trabalhos para a primeira edição do Seminário Internacional **O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania**. Esse evento pioneiro visa integrar profissionais e acadêmicos em um espaço dinâmico de discussão sobre as tendências que moldarão a atividade de auditoria do setor público e sua crucial relação com a cidadania.

1. Do evento

1.1. O seminário ocorrerá nos dias **21 e 22 de outubro de 2025**, no **Instituto Serzedello Corrêa (ISC)**, em Brasília (DF).

2. Dos eixos temáticos

2.1. Os trabalhos submetidos deverão estar alinhados a pelo menos um dos 4 (quatro) eixos temáticos seguintes:

2.1.1. auditoria pública centrada no cidadão;

2.1.2. competências e habilidades do auditor do futuro;

2.1.3. abordagens inovadoras na auditoria do setor público: casos e lições aprendidas; e

2.1.4. inteligência artificial e transformação digital na auditoria pública.

2.2. Serão recebidos para avaliação trabalhos que contribuam para o avanço da auditoria, incluindo, mas não se limitando a: aplicação de métodos e técnicas inovadoras, pesquisas, estudos de caso ou reflexões sobre o futuro da auditoria.

3. Do público-alvo

3.1. O seminário é direcionado a **pesquisadores da área e a servidores de instituições de auditoria pública nacionais e internacionais**, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunais de Contas dos Estados (TCEs) e Municípios (TCMs) e outras Instituições Superiores de Controle (ISCs).

4. Do webinar preliminar

4.1. Como forma de antecipar as discussões e promover o engajamento para o evento principal, será realizado um webinar preliminar.

4.2. O webinar ocorrerá em 4 de agosto de 2025, das 10 às 12h, de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams.

4.3. Os trabalhos a serem apresentados no webinar serão escolhidos pela comissão avaliadora dentre aqueles submetidos até a data do webinar.

4.4. A apresentação no webinar preliminar não é obrigatória.

4.5. A comissão avaliadora indicará outro trabalho para ser apresentado no webinar em caso de recusa ou impossibilidade dos autores dos trabalhos originalmente selecionados.

5. Da submissão de trabalhos

- 5.1. O conteúdo submetido deverá ser apresentado na forma de resumos executivos ou artigos (*short papers*), limitados a um máximo de 4 (quatro) páginas, contendo a descrição da motivação para a realização do trabalho ou pesquisa, a metodologia ou a forma como foi ou será conduzido, os resultados obtidos ou esperados e uma breve conclusão.
- 5.2. Os interessados devem submeter seus artigos em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.
- 5.3. A data limite para submissão é **11 de agosto de 2025**, às 23h59, devendo ser realizada exclusivamente por meio eletrônico na plataforma designada, cujo link é <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/sifap>.
- 5.4. As exigências de formato para a submissão dos artigos (*short papers*) privilegiará a clareza na descrição do trabalho dentro da estrutura solicitada.
- 5.5. O texto deverá ser formatado em espaço simples, com fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 5.6. As figuras e tabelas, se houver, serão incluídas ao longo do texto (e não ao fim) ou na forma de anexos.
- 5.7. Juntamente com os artigos, os autores deverão encaminhar currículos destacando a sua experiência em relação ao(s) eixo(s) temático(s) relacionados com o trabalho.
- 5.8. Serão aceitos currículos enviados em formato Microsoft Word, OpenOffice, RTF ou PDF.

6. Do processo de avaliação e seleção

- 6.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com a sua relevância, impacto, aderência aos eixos temáticos e experiência do auditor ou pesquisador na área.
- 6.2. A comissão avaliadora será designada por ato da Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).
- 6.3. O mero recebimento do trabalho pela comissão avaliadora não implica, necessariamente, em sua seleção ou publicação.

7. Das modalidades de apresentação

- 7.1. Serão selecionados trabalhos para duas formas de apresentação: apresentação oral e sessão de pôsteres.
- 7.2. A apresentação oral terá duração total de 30 minutos, seguida de um período adicional de 10 minutos destinado a perguntas e interação com a audiência. Cada apresentação deverá ser conduzida por, no máximo, dois dos autores.
- 7.3. As salas de apresentação contarão com tradução simultânea entre os idiomas português e inglês.
- 7.4. Além das apresentações orais, o evento contará com duas sessões dedicadas à exposição de pôsteres. Durante essas sessões, os pôsteres estarão disponíveis para visualização e os participantes terão a oportunidade de interagir diretamente com os autores, discutindo os trabalhos apresentados e esclarecendo dúvidas em horários previamente determinados.
- 7.5. Para os trabalhos selecionados para apresentação em formato pôster, os autores deverão, quando solicitados pela comissão organizadora, enviar arquivo em formato A2, com imagens em alta resolução.
- 7.6. A comissão organizadora providenciará a impressão dos pôsteres.
- 7.7. As apresentações e pôsteres podem ser em inglês ou português.
- 7.8. Os pôsteres submetidos e aprovados para o evento ficarão em exposição durante as sessões específicas designadas para esse fim. A exposição ocorrerá em momentos em que não houver apresentações orais, garantindo que os participantes tenham a oportunidade de visualizar e interagir com os trabalhos apresentados.
- 7.9. Mais detalhes sobre a apresentação dos trabalhos, incluindo modelos de slides e pôsteres e orientações, serão enviados oportunamente pela comissão organizadora diretamente aos autores dos trabalhos selecionados.

8. Da publicação dos trabalhos

8.1. Todos os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais do Seminário a ser lançado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), com número ISBN para referência.

8.2. A comissão organizadora enviará aos autores instruções complementares sobre a publicação.

9. Das disposições finais

9.1. A participação nesta chamada de trabalhos implica na aceitação integral das normas deste Edital.

9.2. Os participantes deverão arcar com todas as despesas relacionadas à sua participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos associados, salvo em casos excepcionais, que poderão ser analisados pela comissão organizadora.

9.3. Outras informações e atualizações sobre o evento poderão ser consultadas no hot site do evento: **sites.tcu.gov.br/futurodaauditoria**.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento por meio do endereço de correio eletrônico **futurodaauditoria@tcu.gov.br**.